



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0272.1/2019

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 128 do Regimento Interno desta Assembleia, os autos do epigrafoado Projeto de Lei, de autoria do Eminentíssimo Deputado Kennedy Nunes que “cria o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito de Santa Catarina.”

De acordo com o proponente, o objetivo da proposta é solicitar apoio às organizações empresariais como agentes conscientizadores na luta pela promoção, garantia e defesa dos direitos da mulher.

Diante da repercussão do presente Projeto, e com fulcro no art. 71, inc. XV do Regimento Interno desta Assembleia, julgo imperativo solicitar **diligência à Casa Civil e por meio desta, à Federação da Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), à Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), à Federação da Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL)**, para que se manifestem sobre a matéria a fim substanciar as decisões a serem tomadas em prol da população catarinense.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Deputado Mauricio Eskudlark